

Índice

Identificação da Unidade Orgânica	3
Equipa de Acompanhamento e Monitorização:	3
Enquadramento	3
Objeto e âmbito	3
Necessidades a que o PIP pretende responder	3
Público-alvo	4
Objetivos a atingir	4
Metas a alcançar	4
Indicadores de Monitorização	5
Monitorização do Plano de Inovação	5
Calendário Escolar	5
Modalidades de Avaliação	6
Implementação do Plano de Inovação	7
Outras Medidas de Apoio ao PIP	8
Necessidades de capacitação/ formação	12
Participação e envolvimento dos Encarregados de Educação e/ou parceiros	12
Parecer do Conselho Pedagógico	12
Parecer do Conselho Geral	12
Anexo 1	13

Identificação da Unidade Orgânica

Agrupamento de Escolas de Sardoal - Código 1417797

Morada - Tapada da Torre, 2230-161 Sardoal

Diretora - Ana Paula Faustino Sardinha

Equipa de Acompanhamento e Monitorização:

Diretora - Ana Sardinha

Subdiretora - Paula Santos

Coordenadora dos DT e PTT - Margarida Mata

Equipa de Autoavaliação - Pedro Neves

Presidente do Conselho Geral - Carmina Nascimento

Enquadramento

No ano letivo de 2017/2018, o Agrupamento de Escolas de Sardoal (AES) abraçou mais uma etapa no caminho da mudança com a implementação, em regime de experiência pedagógica, do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho, em que se pretendia promover uma nova forma de abordagem pedagógica, assente na gestão flexível do currículo, com uma aposta clara no ensino experimental, no trabalho colaborativo, na articulação do currículo e na criatividade.

Assim, e numa lógica contínua de melhoria das aprendizagens e da prestação do serviço educativo, foi desenhado um plano de inovação do AES. Este plano tem como finalidade promover o sucesso e a qualidade das aprendizagens de todos os alunos, através da criação e implementação de soluções organizacionais, curriculares e pedagógicas adequadas para responder às necessidades específicas do Agrupamento e em consonância com o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória. O presente Plano de Inovação Pedagógica (PIP) enquadra-se no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho e tem como período de vigência os anos letivos 2020/2023.

Objeto e âmbito

O presente PIP pretende definir os termos e as condições da autonomia e flexibilidade curricular no AES, no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, de forma a implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Necessidades a que o PIP pretende responder

- Alguma focalização nos fatores externos do (in)sucesso, em detrimento dos fatores internos;
- Necessidade de treino de enunciados orais e escritos na língua materna e nas línguas estrangeiras;

- Desapego progressivo dos alunos relativo à matemática;
- Necessidade de desenvolvimento da componente experimental no âmbito das ciências;
- Constatação da dificuldade dos alunos em interpretar fontes e identificar informação em documentos de natureza variada;
- Necessidade de desenvolver a criatividade dos alunos;
- Necessidade de implementar uma mecânica de avaliação formativa sustentada, que privilegie a aprendizagem em detrimento da simples classificação;
- Assunção de maior eficácia na interdisciplinaridade subjacente a algumas temáticas quando trabalhadas articuladamente com a componente de Cidadania e Desenvolvimento.

Público-alvo

O Plano de Inovação Pedagógica do AES aplica-se a todos os níveis de ensino.

Objetivos a atingir

O plano de inovação do AES pretende contribuir para o sucesso pleno de todos os alunos, pelo que se estabelecem os seguintes objetivos:

- Aumentar a qualidade do sucesso;
- Diminuir o número de alunos que transitam com menções/ níveis/ classificações inferiores a suficiente, a três ou dez;
- Diminuir a taxa de retenção;
- Proporcionar aos alunos aprendizagens contextualizadas, mais significativas e consequentemente mais duradoras;
- Implementar dinâmicas de sala de aula mais ativas e centradas no aluno;
- Reforçar o recurso a estratégias de diferenciação pedagógica, que tenham em conta as características de cada aluno;
- Valorizar a avaliação formativa como uma estratégia de apoio ao ensino e à aprendizagem,
- Implementar redes de trabalho colaborativo que permitam o desenvolvimento das competências previstas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- Melhorar o clima de aprendizagem dentro e fora da sala de aula.

Metas a alcançar

As metas a alcançar com o PIP são as seguintes:

- Aumentar em 2% o número de alunos que transitam sem menções/ níveis/ classificações inferiores a suficiente, 3 ou 10;
- Tender para a retenção zero em anos não terminais de ciclo;
- Aumentar em 5% o nº de alunos que integram o quadro de excelência relativamente ao ano letivo transato;

- Aumentar em 2% o número de alunos com menções/ níveis/classificações superiores a suficiente, 3 ou 10.
- Diminuir, anualmente, 1% o número de alunos com participações disciplinares.
- Aumentar em 5% o nº de alunos a participar em projetos de voluntariado e/ou solidariedade.

Indicadores de Monitorização

- Taxa de insucesso a cada 8 semanas;
- Percentagem de alunos sem quaisquer menções/ níveis/ classificações inferiores a suficiente, 3 ou 10.
- Percentagem de alunos no Quadro de Excelência;
- Percentagem de alunos com participações disciplinares;
- Percentagem de atividades/ projetos realizadas valorizando o contexto local.
- Percentagem de alunos a participar em projetos de voluntariado e/ou solidariedade.

Monitorização do Plano de Inovação

Para aferir o grau de qualidade e eficiência das medidas previstas neste PIP, a equipa de autoavaliação recorrerá ao tratamento de dados estatísticos, grelhas de análise e inquéritos de satisfação de forma a que seja possível validar a eficácia das estratégias adotadas. Em todo este processo serão envolvidos os alunos, Encarregados de Educação e parceiros do AES.

Semestralmente, será realizada, pelo Conselho Pedagógico, Conselho Geral, Conselhos de Ano e pela equipa do PIP, uma reflexão que permitirá, caso seja necessário, um reajuste das estratégias implementadas.

Calendário Escolar

O calendário escolar é uma ferramenta fundamental na gestão pedagógica do nosso Agrupamento e, caso seja aprovado este PIP, obedecerá a uma lógica semestral. Foi desenhado de modo a prever interrupções letivas de 8 em 8 semanas, para facilitar as avaliações formativas e os ajustes nas estratégias pedagógicas de cada aluno. Os dias usados nessas interrupções são recuperados nas interrupções letivas posteriores, de modo a garantir o cumprimento integral dos dias letivos previstos no calendário escolar.

Nos momentos de interrupção, os conselhos de grupo/ turma reúnem e formalizam uma apreciação qualitativa de cada aluno que será registada numa ficha informativa. No final de cada semestre, é produzida uma pauta e uma ficha sumativa com as classificações finais de cada aluno.

Pretende-se que a semestralização do calendário escolar seja aplicada a todo Agrupamento.

A semestralização do ano letivo proposta prevê 4 momentos de reporte da avaliação aos Encarregados de Educação:

- final de novembro;
- início de fevereiro;
- final de março;
- junho.

Os dois reportes de final de semestre (fevereiro e junho) são os únicos de caráter sumativo. Respeitando o número de dias e semanas previstos no calendário escolar, pretende-se que o ano letivo se organize prevendo uma paragem em outubro, uma segunda paragem na interrupção do Natal (embora com menos dias do que a do calendário oficial), uma paragem de três dias no final do 1º semestre, logo após a realização da semana temática, uma paragem no carnaval e outra na Páscoa. A construção do calendário escolar do AES será operacionalizada após a publicação em Diário da República do Calendário Escolar.

O Município de Sardoal é conhecedor da proposta de calendário escolar, por semestres, que integra este projeto. O AES articulará com a Autarquia, assegurando que o plano de transportes escolares que venha a ser elaborado pelo município seja adequado ao calendário escolar definido.

Mercê de uma parceira estabelecida entre o AES, a Autarquia e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, será assegurado o desenvolvimento de atividades que permitam manter o acompanhamento dos alunos no decorrer das interrupções letivas.

Modalidades de Avaliação

A **avaliação** assumirá um caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

Os procedimentos a adotar no âmbito da avaliação das aprendizagens dos alunos devem privilegiar:

- A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem;
- O *feedback*, que permite formar e informar os alunos sobre o desenvolvimento e a qualidade das suas aprendizagens;
- A avaliação por ciclo, tendendo para o desaparecimento da retenção por ano.

Todos os docentes devem:

- Adotar/ reformular estratégias que permitam a todos os alunos aprender de acordo com as suas capacidades, tendo em vista atingir as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Fornecer aos alunos e aos Encarregados de educação informação sobre o desenvolvimento das suas aprendizagens. O *feedback*, independentemente da forma, da frequência e da sua natureza, é um processo indispensável para que a avaliação seja colocada ao serviço das aprendizagens;
- Reajustar as práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo;

- Adotar uma variedade de técnicas e de instrumentos de avaliação que permitam aferir saberes, competências e capacidades nos alunos.

Implementação do Plano de Inovação

a) Calendário Escolar

Assegura-se o cumprimento do número de dias fixado no calendário escolar e a realização das provas e exames, de acordo com o calendário aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

b) Matriz curricular

Concretiza-se num exercício efetivo de autonomia e flexibilidade curricular, materializando-se numa gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares – base – anexo I.

c) Faz de Conta – 1º CEB

A disciplina Faz de Conta pretende proporcionar aos alunos do 1º CEB a conciliação de realidades aparentemente tão distintas como a Criatividade e o Currículo Escolar, numa perspetiva enriquecedora da interdisciplinaridade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Esta disciplina, com documento curricular próprio, pretende constituir uma ferramenta determinante para o desenvolvimento de estratégias didáticas na abordagem e ensino de conteúdos tradicionais, que articulam imaginação, razão e emoção, procurando respeitar os diferentes modos de aprender dos alunos, motivando-os para o prosseguimento da investigação e aprendizagens na sala de aula e fora dela.

Para esta nova disciplina serão convocadas as aprendizagens realizadas ao nível da Educação Física, da Educação Artística e do Apoio ao Estudo, garantindo-se simultaneamente o cumprimento das aprendizagens essenciais destas componentes do currículo e o desenvolvimento de competências que vão para além das desenvolvidas por cada uma daquelas componentes de forma individual. Esta disciplina será lecionada pelo professor titular de turma, que será coadjuvado por docentes do 2º ciclo dos Grupos de Recrutamento 240 (Educação Visual Tecnológica), 260 (Educação Física) e/ou 250 (Educação Musical).

A indicação de que esta nova disciplina resulta da agregação das disciplinas de Educação Física, Educação Artística e Apoio ao Estudo constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento da menção relativa à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

d) Criação da disciplina *Oficina das Artes* – 5º e 6º anos.

A disciplina de Oficina das Artes, que agrega as disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, tem um carácter iminente prático. Assegurando o cumprimento das aprendizagens essenciais, tanto de Educação Visual, como de Educação Tecnológica, esta nova disciplina procura aliar a aquisição de competências (imaginação, criatividade e sensibilidade estética) à aquisição de conhecimentos e

atitudes psicomotoras (aptidões técnicas e destreza manual) e ao desenvolvimento de capacidades de resolução de problemas (sentido social, crítico e interventivo).

Aprender a fazer é o desígnio desta nova disciplina, onde se devem promover aspetos cognitivos e metacognitivos para desenvolver competências pessoais, cívicas e colaborativas através da linguagem das artes. Também o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória identifica como competências centrais a resolução de problemas e o pensamento crítico e criativo, necessariamente estimulados em atividades em que a estética e a arte são instrumento e objetivo.

A mais-valia da Oficina das Artes assenta no trabalho e na dinâmica que o Agrupamento tem vindo a desenvolver há algum tempo, que lhe têm permitido participar, com bastante sucesso em diversos projetos de âmbito local, nacional e até internacional (ex: concursos da Biblioteca Escolar e da Rede de Bibliotecas, da Unesco, da AMI, da Ajudaris, entre outros...).

Esta disciplina terá um documento curricular próprio e uma avaliação própria, também. A sua docência ficará a cargo de um professor do Grupo de Recrutamento 240 (Educação Visual Tecnológica), que será coadjuvado, dois tempos semanais, por um colega pertencente ao mesmo grupo disciplinar, ou aos Grupos de Recrutamento 530 (Educação Tecnológica) ou 600 (Artes Visuais).

A indicação de que esta nova disciplina resulta da agregação das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar a informação relativa à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

e) Criação da disciplina *Cidadania e Tecnologia* – 5º e 6º anos

Ao agregar as disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento, esta nova disciplina possibilitará uma maior rentabilização do tempo destinado a cada uma delas de forma individual, bem como uma maior facilitação ao nível da articulação, tendo como pressuposto o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que potenciem o saber fazer, o aprender fazendo e a promoção de uma cidadania ativa e esclarecida. Para esta nova disciplina serão convocadas as aprendizagens realizadas ao nível das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e das Tecnologias da Informação e Comunicação. A disciplina de Cidadania e Tecnologia terá um documento curricular próprio e uma avaliação própria.

A docência desta disciplina ficará a cargo de professores do Grupo de Recrutamento 550 (Informática), que trabalharão em estreita articulação com a Biblioteca Escolar, como forma de promover o desenvolvimento de múltiplas literacias.

A indicação de que esta nova disciplina resulta da agregação das disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

f) Criação da disciplina de *Cidadania e Mundo Atual* – 7º, 8º e 9º anos

Esta nova disciplina agrega as disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento, e convoca as aprendizagens essenciais de cada uma delas. Com a sua criação pretende potenciar-se a natureza transdisciplinar da Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com as aprendizagens essenciais das disciplinas de História e Geografia, possibilitando a abordagem de múltiplas perspetivas

inscritas nos diferentes domínios a desenvolver na ENEC. Pretende-se ainda possibilitar aos alunos uma abordagem ativa e participada nos problemas do contexto local e da sociedade global.

A lecionação da Cidadania e Mundo Atual será atribuída a um docente do Grupo de Recrutamento 400 (História) e a um docente do Grupo de Recrutamento 420 (Geografia), que desenvolverão um trabalho em parceria pedagógica em dois tempos semanais, permitindo-lhe o recurso à implementação da metodologia de projeto. Os outros restantes quatro tempos serão repartidos equitativamente por cada um deles, por forma a garantir o cumprimento das aprendizagens essenciais previstas, quer para a História, quer para a Geografia. Num dos tempos semanais alocados às disciplinas de História e Geografia, será realizado um desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a que se possa promover o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, a resolução de problemas e a análise documental.

Esta disciplina terá um documento curricular próprio e uma avaliação própria. A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

g) Criação da disciplina de Comunicar com ARTE – 7º, 8º e 9º anos

A agregação das disciplinas de Educação Visual, TIC e Complemento à Educação Artística, convocando as aprendizagens essenciais previstas para cada um delas, vai potenciar o desenvolvimento integral dos alunos, valorizando o papel das artes e a sua complementaridade com as novas tecnologias.

Esta opção resulta da assunção de que as artes constituem uma componente estruturante e transdisciplinar do currículo - veículo de uma eficaz mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências (teóricas e práticas), promovendo a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo, contribuindo para a formação global dos alunos. A disciplina de Comunicar com ARTE terá um documento curricular próprio e uma avaliação própria, também.

A lecionação desta disciplina ficará a cargo de um par pedagógico constituído por um docente do Grupo de Recrutamento 600 (Artes Visuais) e um docente do Grupo de Recrutamento 550 (Informática).

A indicação de que resulta da agregação das disciplinas de Educação Visual e de Tecnologias da Informação e Comunicação constará do registo biográfico dos alunos, por forma a acautelar o averbamento do nível relativo à sua avaliação no caso de uma eventual transferência dos discentes para outro Agrupamento.

h) Projeto de Trabalho Interdisciplinar – 2º e 3º CEB

O **Projeto de Trabalho Interdisciplinar** (PTI), a desenvolver na oferta complementar, propõe-se integrar várias disciplinas simultaneamente, a fim de os alunos e docentes trabalharem o currículo de forma mais coerente e significativa, procurando:

- reunir um conjunto de aprendizagens e capacidades que permitem construir vários cenários de aprendizagem;
- Conferir intencionalidade e significado ao currículo de forma interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando a integração das experiências de cada aluno na construção do seu próprio conhecimento.

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto de Trabalho Interdisciplinar serão apresentados à comunidade, no decorrer da semana** temática intitulada **ValorizArte**. A arte é a atividade humana ligada a manifestações de ordem estética. Sendo intemporal, permite expressar valores, sentimentos, com um significado único e com uma interpretação muito pessoal. Este referencial pretende estimular nos alunos a criatividade, a solidariedade, a cidadania e o empreendedorismo.

i) Desdobramento de Disciplinas - As disciplinas de Português, Línguas Estrangeiras, Matemática, Físico - Química, Ciências Naturais, História e Geografia usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito, de modo de promover o desenvolvimento da atividade experimental, da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo, da resolução de problemas e da análise documental.

j) Coadjuvações na disciplina de Faz de Conta no 1º ciclo, recorrendo preferencialmente a professores do 2º ciclo, nas áreas de Educação Física, Educação Musical e/ ou Educação Visual e Tecnológica.

k) Coadjuvações a Português e a Matemática, nos anos terminais de ciclo, recorrendo preferencialmente aos professores do ciclo subsequente, de forma a prevenir atempadamente dificuldades de aprendizagem e simultaneamente a articulação vertical do currículo.

l) Redistribuição do número de horas de Português e Matemática no 1º ciclo, com o objetivo de criar uma estrutura de base sólida de aprendizagem do Português e da Matemática dotando os alunos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens ao longo de todo o percurso escolar.

Outras Medidas de Apoio ao PIP

Continuarão a ser implementadas no AES as medidas previstas no Plano de Ação Estratégica elaborado no âmbito do PNPSE e outras medidas decorrentes do Projeto Educativo, a saber:

a) Ciência em Movimento - A medida Ciência em Movimento, delineada no Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Agrupamento no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, tem os seguintes objetivos:

- contribuir para a valorização das ciências experimentais dos alunos do 1º CEB, promovendo a literacia científica;
- Propiciar o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas;
- Desenvolver competências criativas, de experimentação e observação;
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação com rigor científico;

- Contribuir para a partilha de conhecimentos científicos e técnicos entre docentes de diferentes ciclos.

b) Programa Raízes - Esta é outra medida constante no Plano de Ação Estratégica do AES, dirigida à melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos dos 2º e 3º ciclos, à disciplina de Português.

Os dois tempos letivos semanais dedicados ao Programa Raízes serão marcados, no horário dos alunos, em simultâneo com os tempos letivos da disciplina de Português - os alunos não ficarão, assim, sobrecarregados no seu horário semanal.

O tempo que os alunos irão usufruir deste apoio, no decorrer de cada ano letivo, dependerá da evolução das suas aprendizagens. Os alunos retornam à sala de aula da turma assim que as dificuldades diagnosticadas tenham sido colmatadas

c) Coadjuvação em sala de aula - No âmbito do Plano de Ação Estratégica e do Plano de Ação de Melhoria do Agrupamento, foi implementada a coadjuvação em sala de aula nas disciplinas de Matemática (anos não terminais de ciclo) e Português (1º ciclo, nos anos não terminais), com os seguintes objetivos:

- partilhar informação, recursos didáticos e métodos pedagógicos, no sentido de difundir boas práticas no âmbito da diferenciação pedagógica.
- Promover o trabalho colaborativo nos Conselhos de Turma, através da partilha de práticas de avaliação e de estratégias de ensino motivadoras.
- Promover a autoformação dos docentes envolvidos, no âmbito da diferenciação pedagógica e das metodologias ativas.
- Melhorar o sucesso e a qualidade das aprendizagens nas disciplinas de português e matemática.
- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem.
- Apoiar os alunos a quem são diagnosticadas dificuldades de aprendizagem.

d) Gabinete Pró-Exame - Com o objetivo de potenciar o trabalho dos alunos para que obtenham os melhores resultados possíveis nas provas de final de ciclo, provas de aferição e nos exames nacionais, foi criado o Gabinete Pró-Exame. Os alunos do AES poderão frequentar esta modalidade de apoio por iniciativa própria ou por sugestão do professor da disciplina.

e) Reuniões quinzenais de Conselho de Ano - A realização de reuniões quinzenais da equipa pedagógica para definir, de forma clara e objetiva, as atividades a realizar, os projetos a desenvolver, as aprendizagens essenciais a articular atendendo às características dos alunos e às dificuldades diagnosticadas.

f) Reuniões semanais de articulação - Pretende-se promover e potenciar o trabalho colaborativo no AES com a realização destas reuniões.

g) **Fóruns/ Palestras** – Promoção de fóruns e/ ou palestras de forma a promover uma cidadania ativa em articulação com o desenvolvimento das competências inscritas no perfil do aluno à saída do século XXI.

Necessidades de capacitação/ formação

A formação é um dos elementos estratégicos deste Plano de Inovação, pelo que as áreas prioritárias de formação devem contribuir para que os docentes sejam atores da mudança, numa perspetiva de melhoria contínua nos domínios pedagógico, científico e organizacional. Neste sentido, o plano de formação visa as seguintes áreas:

- a) laboratórios da aprendizagem-flexibilidade curricular;
- b) pedagogia diferenciada;
- c) avaliação para as aprendizagens;
- d) metodologias ativas;
- e) metodologias de trabalho de campo e experimental;

metodologias de Resolução Criativa de Problemas e Resolução Colaborativa de Problemas

Participação e envolvimento dos Encarregados de Educação e/ou parceiros

A natureza complexa da sociedade atual exige que a escola, as famílias e os diferentes parceiros do AES trabalhem de forma articulada e com objetivos comuns. Por isso, para a elaboração das Medidas que constam deste Plano, foram ouvidos os representantes dos pais/ Encarregados de Educação do Agrupamento e os parceiros com assento no Conselho Geral.

Os docentes participaram na construção deste Plano através da auscultação realizada em reuniões de Departamento.

A divulgação do PIP, depois de aprovado, será feita em reuniões plenárias a realizar entre a Direção do Agrupamento e cada um dos atores da comunidade educativa (pais, alunos, docentes, não docentes), de forma a corresponsabilizá-los pela sua concretização.

A cooperação com outros parceiros e profissionais que colaboram com o AES em diferentes domínios (tais como assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos e outros terapeutas, organizações comunitárias ligadas ao desporto, ao ambiente cultural e à cidadania ativa, GNR, autoridades locais e outros) será muito benéfica para ajudar à implementação deste PIP.

Parecer do Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico do Agrupamento AES, reunido no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, emitiu um **parecer favorável** por unanimidade a este Plano de Inovação Pedagógica.

Parecer do Conselho Geral

O Conselho Geral do Agrupamento AES, auscultado em reunião não presencial, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, emitiu através de correio eletrónico, um **parecer favorável** a este Plano de Inovação Pedagógica.

Anexo I

Matrizes Curriculares do Ensino Básico Geral

1º Ciclo

	Componentes do currículo	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Cidadania e Desenvolvimento TIC (2)	Português (1)(3)	9	540	9	540	5	300	5	300
	Estudo do Meio	3	180	3	180	3	180	3	180
	Matemática (1)(4)	5	300	5	300	9	540	9	540
	Faz de Conta (5)	8	480	8	480	6	360	6	360
	Inglês	0	0		0	2	120	2	120
	Total	25	1500	25	1500	25	1500	25	1500
	E.M.R.C.	1	60	1	60	1	60	1	60

- (1) Coadjuvações no Português e na Matemática, no 4º ano, recorrendo preferencialmente a professores do 2º ciclo.
- (2) Áreas de integração transversal. As aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e TIC serão desenvolvidas em todas as componentes do Currículo do 1º ciclo.
- (3) Pretende-se criar uma estrutura de base sólida de aprendizagem do Português por forma a dotar os alunos de mecanismos essenciais ao prosseguimento das suas aprendizagens ao longo de todo o percurso escolar.
- (4) Pretende-se fazer corresponder à maturidade dos alunos o nível de exigência das matérias a apreender, nomeadamente nas que envolvem capacidades que se prendem com o raciocínio, a interpretação ou operacionalização.
- (5) Nova disciplina, que agrega as disciplinas de Educação Artística, Educação Física e Apoio ao Estudo. Será operacionalizada com recurso a coadjuvação por professores do 2º CEB, das áreas de Educação Física, de Educação Musical e/ ou Educação Visual e Tecnológica.

Disciplinas	Minutos por semana				
	Disciplina Criada no âmbito da Autonomia	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Educação Artística Educação Física Apoio ao estudo	Faz de Conta	480	480	360	360
Total		8 (32%)	8 (32%)	6 (24%)	6 (24%)

2º Ciclo

Componentes do currículo	5º ano		6º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português ⁽¹⁾⁽³⁾	4	200	4	200
Inglês ⁽¹⁾	2	100	3	150
HGP	3	150	2	100
Cidadania e Tecnologia ⁽⁵⁾	2	100	2	100
Matemática ⁽¹⁾⁽³⁾	5	250	4	200
CN ⁽¹⁾	2	100	3	150
Oficina das Artes ⁽⁴⁾	4	200	4	200
Educação Musical	2	100	2	100
Educação Física	3	150	3	150
Total	27	1350	27	1350
Oferta Complementar: Projeto de Trabalho Interdisciplinar	5	250	5	250
EMRC ⁽²⁾	1	50	1	50

⁽¹⁾ Disciplinas que usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito de modo de promover o desenvolvimento da atividade experimental, da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.

⁽²⁾ De carácter facultativo.

⁽³⁾ Coadjuvações, no 6º ano, recorrendo preferencialmente a professores do 3º ciclo.

⁽⁴⁾ Criação da disciplina de Oficina das Artes que agrega as disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica.

⁽⁵⁾ Criação da disciplina de Cidadania e Tecnologia que agrega as disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento.

3º Ciclo

Componentes do currículo	7º ano		8º ano		9º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português ⁽²⁾	4	200	4	200	4	200
Inglês ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	2,5	125	2	100
Francês/ Espanhol ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	2,5	125	2	100
Cidadania e Mundo Atual ⁽⁴⁾⁽²⁾	6	300	6	300	6	300
Matemática ⁽²⁾	4	200	4	200	4	200
Físico-Química ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	2,5	125	3	150
Ciências Naturais ⁽¹⁾⁽²⁾	2,5	125	2,5	125	3	150
Comunicar com ARTE ⁽⁵⁾	3	150	3	150	3	150
Educação Física	3	150	3	150	3	150
Total	30	1500	30	1500	30	1500
Oferta Complementar - Projeto de Trabalho Interdisciplinar	3	150	3	150	3	150
EMRC ⁽⁵⁾	1	50	1	50	1	50

⁽¹⁾ Alternância quinzenal, apenas nos 7º e 8º anos.

⁽²⁾ Disciplinas que usufruem de desdobramento com recurso a horas de crédito de modo de promover o desenvolvimento da atividade experimental, da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo, da resolução de problemas e da análise documental.

⁽³⁾ De carácter facultativo.

⁽⁴⁾ Criação da disciplina de Cidadania e Mundo Atual, que agrega as disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento.

⁽⁵⁾ Criação da disciplina de Comunicar com ARTE, que agrega as disciplinas de Educação Visual, TIC e Complemento à Educação Artística.

Ensino Secundário

Curso Científico Humanístico - Ciências e Tecnologias

Componentes do currículo	10º ano		11º ano		12º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	4	200	5	250
Filosofia	3	150	3	150		
Inglês	3	150	3	150		
Disciplina Trienal	6	300	6	300	6	300
Disciplina Bienal	6	300	6	300		
Disciplina Bienal	6	300	6	300		
Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	50	0,5 ⁽¹⁾	25
Opção 1					3	150
Opção 2					3	150
EF	3	150	3	150	3	150
Total	32	1600⁽²⁾	32	1600⁽²⁾	20,5	1025⁽²⁾

Curso Científico Humanístico – Línguas e Humanidades

Componentes do currículo	10º ano		11º ano		12º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	4	200	5	250
Filosofia	3	150	3	150		
Inglês	3	150	3	150		
Disciplina Trienal	6	300	6	300	6	300
Disciplina Bienal	5	250	5	250		
Disciplina Bienal	5	250	5	250		
Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	50	0,5 ⁽¹⁾	25
Opção 1					3	150
Opção 2					3	150
EF	3	150	3	150	3	150
Total	30	1500^(*)	30	1500	20,5	1025

- (1) Disciplina quinzenal
- (2) O tempo sobranete para perfazer os totais oficiais previstos nas matrizes constantes no Decreto-Lei n.º 55/ 2018, de 06 de Julho, e na Portaria n.º 226-A/ 2018, de 07 de agosto, será gerido quinzenalmente, nas disciplinas bienais, no 11º ano e na disciplina trienal, no 12º ano.